RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO Nº 001/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADANA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - NO ÂMBITO DOPROGRAMA CASA VERDE E AMARELA

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

CONSIDERANDO os vários pedidos de esclarecimentos feitos por empresas interessadas em participar do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de clareza dos critérios de classificação, os quais devem ser compatíveis com a realidade do mercado da construção civil;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos mapas anexos ao edital, assim como a pertinência de se tornar público para o conhecimento dos interessados as informações relativas aos levantamentos planialtimétricos dos terrenos a serem edificados;

CONSIDERANDO que as empresas interessadas devem demonstrar ao menos por meio de projeções a forma de disposição das torres/blocos a serem construídas em cada terreno;
Resolve RETIFICAR o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, nos seguintes termos:

- ONDE SE LIA:

> 2.3.4. Para os lotes 01 e 02, devido as circunstâncias citadas acima, aexpectativa é de ser construído 07 (sete) blocos com no mínimo 16(dezesseis) unidades habitacionais em cada bloco, num total de 112(cento e doze) unidades habitacionais.

LEIA-SE:

2.3.4. Para os lotes 01 e 02, devido as circunstâncias citadas acima, a expectativa é de ser construídas no mínimo02 (dois) blocos com no mínimo 16(dezesseis) unidades habitacionais em cada bloco, num total de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais.

- INCLUA-SE, no item 4.9, os subitens 4.9.1 e 4.9.2 com os seguintes dizeres:

4.9.1 Com os subsídios e constatações obtidas após a visita técnica, as empresas interessadas deverão elaborar e apresentar um anteprojeto, com o objetivo de servir como projeção da localização de cada bloco/torre de acordo com a melhor solução técnica, bem como o fim de nortear as diretrizes e características que serão adotadas.

4.9.2 Os anteprojetos são indispensáveis e deverão ser incluídos no envelope de Documentação. Cabe ressaltar que os anteprojetos não servirão para critério de pontuação ou desempate.

- INCLUA-SE, no item 6, IV, a alínea “j” com os seguintes dizeres:

j) Anteprojeto referido no item 4.10.

- ONDE SE LIA:

7.1.1. Quanto à quantidade de unidades já produzidas no âmbito doPrograma Casa Verde e Amarela ou do Programa Minha Casa MinhaVida,devendo para comprovação, autorizar a Caixa Econômica Federala fornecer essa informação aomunicípio:

a) Quantidade de unidades produzidas até 50 – 03 (três) ponto;

b) Quantidade de unidades produzidas de 51 até100 – 06(seis) pontos;

c) Quantidade de unidades produzidas de 101 ou mais– 10 (dez)pontos;

LEIA-SE:

a) Quantidade de unidades produzidas até 100 – 03 (três) pontos;

b) Quantidade de unidades produzidas de 101 até 500 – 06(seis) pontos;

c) Quantidade de unidades produzidas de 501 ou mais– 10 (dez)pontos.

- ONDE SE LIA:

7.1.3 Quanto a quantidade de unidades habitacionais a serem construídas nas áreas indicadas neste Edital conforme expectativa descrita no item 2.3:

a) 8 torres = 04 (quatro) pontos;

b)9 torres = 06 (seis) pontos;

c) 10 torres = 08 (oito) pontos;

d) 11 torres = 10 (dez) pontos.

LEIA-SE:

a) 6 torres = 06 (seis) pontos;

b) 7 torres = 10 (dez) pontos.

- ONDE SE LIA:

8.1. Será considerada como primeira classificada a empresa que obtiver o maiorsomatório de pontos.

8.2. Em caso de empate, o desempate se dará por sorteio na presença derepresentantes das empresas empatadas, ao final da apuração ou em data e locala ser indicado pelo município.

LEIA-SE:

8.1. Será considerada como primeira classificada a empresa que obtiver o maiorsomatório de pontos, ficando as demais classificadas em ordem decrescente de pontuação.

8.2 Em caso de empate, o desempate se dará por sorteio na presença derepresentantes das empresas empatadas, ao final da apuração ou em data e locala ser indicado pelo município. Caso persista o empate para as demais participantes o sorteio será refeito apenas entre eles para fins de classificação.

SUBSTITUI-SE O ANEXO I PELOS CONSTANTES A SEGUIR.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E CROQUI DOS TERRENOS

Lotes 01 e 02 – Colina da Mantiqueira

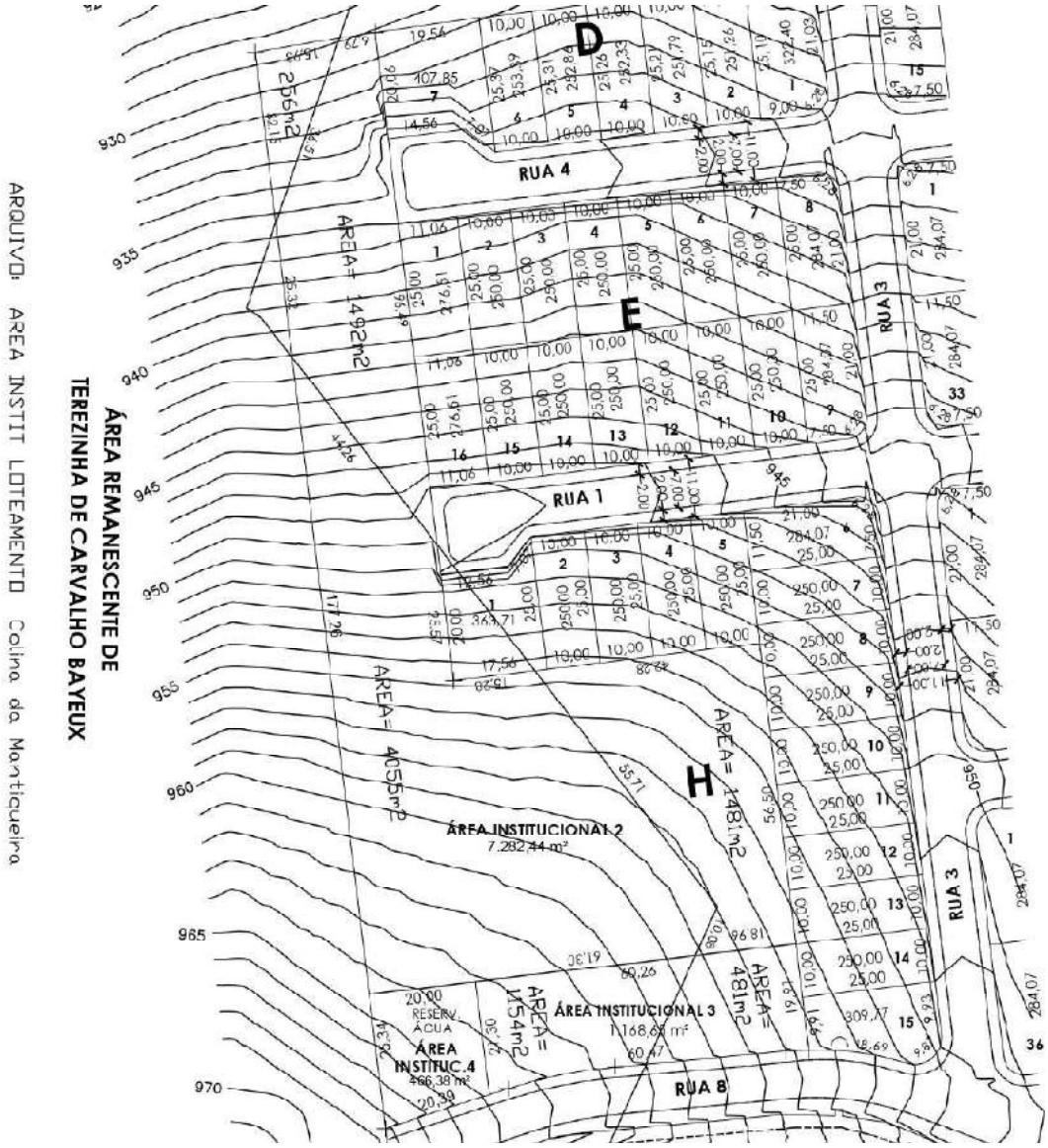

COMARCA DE CAMBUÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CAMBUÍ
CNPJ: 20.381.885/0001-23
Rua Quintino Bocaiúva, 135 - Centro - Cambuí - MG - CEP 37.600-000
Tel.: (35) 3431-1673 - E-mail: cartoriocambui@gmail.com
Antônio Felippe de Salles Neto
Titular

CERTIDÃO

Eu, **ANTÔNIO FELIPPE DE SALLES NETO**, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Cambuí, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, para todos os fins que neste Cartório não existe nenhuma inscrição relativa à ônus reais, legais ou convencionais e de quaisquer registros de citação de ações pessoais reipersecutórias, inerentes ao imóvel seguinte: Área institucional 02 da quadra H, com a área de 7.282,44m2, situado no Loteamento Colina da Mantiqueira, neste município de Cambuí-MG, pertencentes à **MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, registrado sob matrícula **41.192** deste RI. O referido é verdade e dou fé.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBUÍ/MG
Rua Quintino Bocaiúva, nº 135 - Centro - Cambuí-MG
CEP 37600-000. Tel: (35) 3431-1673

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Eletrônico..: EAO94628
Cód. Seg.: 7410-9143-1999-5889

Processo N. 48342 - criado em 02/02/2021.
Qtde. atos praticados: 2 - selados em 08/02/2021.
Emol.: R$ 68,24; Recompe: R$ 4,10; Tx. Fisc.: R$ 14,60; ISS.: R$ 2,05; Total: R$ 88,99.

Cambuí, 08 de fevereiro de 2021.

☐ Oficial - Antônio Felippe de Salles Neto ☐ Substituto - Celia Dalagnoli de Salles
☐ Substituto - Rafael Dalagnoli de Salles ☑ Substituto - Maria Amelia Dalagnoli Salles

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS E HIPOTECAS - CAMBUÍ-MG

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CAMBUÍ / MG

CERTIDÃO

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso na última página desta.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site www.crimg.com.br
Código de Validação: MG20210204152212J5

COMARCA DE CAMBUÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CAMBUÍ
CNPJ: 20.381.885/0001-23
Rua Quintino Bocaiúva, 135 - Centro - Cambuí - MG - CEP 37.600-000
Tel.: (35) 3431-1673 - E-mail: cartoriocambui@gmail.com
Antônio Felippe de Salles Neto
Titular

CERTIDÃO

Eu, **ANTÔNIO FELIPPE DE SALLES NETO**, Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Cambuí, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, para todos os fins que neste Cartório não existe nenhuma inscrição relativa à ônus reais, legais ou convencionais e de quaisquer registros de citação de ações pessoais reipersecutórias, inerentes ao imóvel seguinte: Área Institucional 03 da quadra H, com a área de 1.168,65m2, situado no Loteamento Colina da Mantiqueira, nesta cidade de Cambuí-MG, pertencentes à **MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, registrado sob matrícula **41.193** deste RI. O referido é verdade e dou fé.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBUÍ/MG
Rua Quintino Bocaiúva, nº 135 - Centro - Cambuí-MG
CEP 37600-000. Tel: (35) 3431-1673

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Eletrônico..: EAO94885
Cód. Seg.: 0765-9605-8039-6828

Processo N. 48436 - criado em 08/02/2021.
Qtde. atos praticados: 2- selados em 09/02/2021.
Emol.: R$ 68,24; Recompe: R$ 4,10; Tx. Fisc.: R$ 14,60; ISS.: R$ 2,06; Total: R$ 88,00.

Cambuí, 09 de fevereiro de 2021.

☐ Oficial - Antônio Felippe de Salles Neto ☐ Substituta - Celia Calagroli de Salles
☐ Substituto - Rafael Calagroli de Salles ☐ Substituta - Maria Amélia Calagroli Salles

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS E HIPOTECAS

COMARCA DE CAMBUÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CAMBUÍ
CNPJ: 20.381.885/0001-23
Rua Quintino Bocaiúva, 135 - Centro - Cambuí - MG - CEP 37.600-000
Tel.: (35) 3431-1673 - E-mail: cartoriocambui@gmail.com
Antônio Felippe de Salles Neto
Titular

CARTÓRIO SALLES

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cambuí - Minas Gerais

Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 1

MATRÍCULA Nº: **41.192**

ÁREA INSTITUCIONAL 2 – **QUADRA H** – Área destinada ao poder público do Loteamento "Colina da Mantiqueira", Município e Comarca de **Cambuí-MG**, com as seguintes medidas e confrontações: Tem inicio no alinhamento predial da Rua 1 (cull de sac), no vértice direito da frente do Lote 1 – Quadra"H", daí segue em linha reta, pelo mesmo alinhamento da Rua 1, numa distância de 16,00m; daí segue em linha reta, numa distância de 50m, em divisa com o Lote 16 e Lote 1 –Quadra "E"; daí segue, em linha reta, numa distância de 16,00m, no alinhamento predial da Rua 4 (cull de sac); daí segue, em linha reta, numa distancia de 20,06m, em divisa com o Lote 7 – Quadra "D"; daí deflete á esquerda, em linha reta, numa distância de 22,72m, em divisa com a área de propriedade de João Carvalho; daí deflete á esquerda, em linha reta, numa distancia de 177,26m, em divisa com a área remanescente de propriedade de Terezinha de Carvalho Bayeux; daí deflete á esquerda, em linha reta, numa distância de 80,26m, em divisa com a Área Institucional 4 e Área Institucional 3 –Quadra "H"; daí deflete á esquerda, em linha reta, numa distância de 56,50m, em divisa com os Lotes 13,12,11,10,9 e 8 – Quadra "H"; daí deflete á esquerda, numa distância de 57,56m em divisa com os Lotes 5,4,3,2 e 1 – Quadra "H"; daí deflete á direita, numa distância de 20,00m, em divisa com lateral direita do Lote 1 –Quadra "H", até chegar ao ponto de inicio desta descrição, **perfazendo uma área total de 7.282,44m²**.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número **34.565** em 11 de fevereiro de 2014, desta Serventia.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, doravante denonimado PREFEITURA DE CAMBUÍ, inscrito no CNPJ nº 18.675.975/0001-85, com sede na Praça Coronel Justiniano, n° 164, Centro, CEP: 37600-000, nesta cidade de Cambui - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal - **TALES TADEU TAVARES,** brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade RG nº M-2.465.121 SSP/MG e do CPF nº 440.441.866-34, residente e domiciliado na Rua Vereador Waldomiro Bueno, nº 109, Vila São Benedito, nesta cidade de Cambuí-MG.

Protocolo: 69.884. Data do Protocolo: 08/02/2021. Foi recolhido pela Prenotação: Emolumentos: R$ 34,12; RECOMPE: R$ 2,05; Taxa de fiscalização Judiciária: R$ 7,30; ISS: R$ 1,02; Total: R$ 44,49 (4701-9). ;Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R$ 44,60; RECOMPE: R$ 2,68; Taxa de fiscalização Judiciária: R$ 14,87; ISS: R$ 1,34; Total: R$ 63,49 (4401-6). Selo Consulta: EAO94774 - Cód. Seg. 9845-9441-0052-5742. **Cambuí, 08 de fevereiro de 2021. O Oficial**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBUÍ/MG
Rua Quintino Bocaiúva, nº 135 - Centro - Cambuí-MG
CEP 37600-000. Tel: (35) 3431-1673

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Eletrônico..: EAO94796
Cód. Seg.: 1255-4893-6539-0561

Processo N. 48342 - criado em 02/02/2021.
Qtde. atos praticados: 1 - selados em 08/02/2021.
Emol.: R$ 19,51; Recompe: R$ 1,17; Tx. Fisc.: R$ 7,30; ISS: R$ 0,59; Total: R$ 28,57.

Cambuí, 08 de fevereiro de 2021.

☐ Oficial - Antonio Felippe de Salles Neto ☐ Substituto - Celia Dalegnol de Salles
☐ Substituto - Rafael Dalegnol de Salles ☑ Substituta - Maria Amelia Dalegnol Salles

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CAMBUÍ / MG

CERTIDÃO

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso na última página desta.

CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS E HIPOTECAS

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site www.crimg.com.br
Código de Validação: MG20210202246221205

COMARCA DE CAMBUÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CAMBUÍ
CNPJ: 20.381.885/0001-23
Rua Quintino Bocaiúva, 135 - Centro - Cambuí - MG - CEP 37.600-000
Tel.: (35) 3431-1673 - E-mail: cartoriocambui@gmail.com
Antônio Felippe de Salles Neto
Titular

CARTÓRIO SALLES

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cambuí - Minas Gerais

Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 1

MATRÍCULA Nº: **41.193**

ÁREA INSTITUCIONAL 3 – QUADRA "H" - Área destinada ao poder público do Loteamento "Colina da Mantiqueira", Município e Comarca de **Cambuí-MG**, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no alinhamento predial da Rua 8, no vértice da lateral esquerda e de fundo do Lote 15- Quadra "H"; daí segue pelo alinhamento predial da Rua 8, em linha sinuosa, numa distância de 60,47m; daí deflete á direita, em linha reta, numa distância de 21,30m, em divisa com a Área Institucional 4 – Quadra "H"; daí deflete á direita, em linha reta, numa distância de 60,26m, em divisa com a Área Institucional 2 – Quadra "H"; daí deflete á direita, numa distância de 19,91m, em divida com os Lotes 14 e 15 –Quadra "H", até chegar ao ponto início desta descrição, perfazendo um **área total de 1.168,65m².**

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número **34.565** em 11 de fevereiro de 2014, desta Serventia.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, doravante denonimado PREFEITURA DE CAMBUÍ, inscrito no CNPJ nº 18.675.975/0001-85, com sede na Praça Coronel Justiniano, nº 164, Centro, CEP: 37600-000, nesta cidade de Cambuí - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal - **TALES TADEU TAVARES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da identidade RG nº M-2.465.121 SSP/MG e do CPF nº 440.441.866-34, residente e domiciliado na Rua Vereador Waldomiro Bueno, nº 109, Vila São Benedito, nesta cidade de Cambuí-MG.

Protocolo: 69.884. Data do Protocolo: 08/02/2021. Foi recolhido pela Prenotação: Emolumentos: R$ 34,12; RECOMPE: R$ 2,05; Taxa de fiscalização Judiciária: R$ 7,30; ISS: R$ 1,02; Total: R$ 44,49 (4701-9). ;Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R$ 44,60; RECOMPE: R$ 2,68; Taxa de fiscalização Judiciária: R$ 14,87; ISS: R$ 1,34; Total: R$ 63,49 (4401-6). Selo Consulta: EAO94774 - Cód. Seg. 9845-9441-0052-5742. **Cambuí, 08 de fevereiro de 2021. O Oficial**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBUÍ/MG
Rua Quintino Bocaiúva, nº 135 - Centro - Cambuí-MG
CEP 37600-000. Tel: (35) 3431-1673

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Eletrônico..: EAO94884
Cód. Seg.: 3056-2150-6245-0605

Processo N. 48436 - criado em 08/02/2021.
Qtde. atos praticados: 1 - selados em 09/02/2021.
Emol.: R$ 19,51; Recompe: R$ 1,17; Tx. Fisc.: R$ 7,30; ISS.: R$ 0,58; Total: R$ 28,57.

Cambuí, 09 de fevereiro de 2021.

☐ Oficial - Antônio Felippe de Salles Neto
☐ Substituto - Rafael Delagnol de Salles
☐ Substituta - Célia Delagnol de Salles
☐ Substituta - Maria Amélia Delagnol Salles

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS E HIPOTECAS

Lotes 03 e 04 – Colinas do Itaim

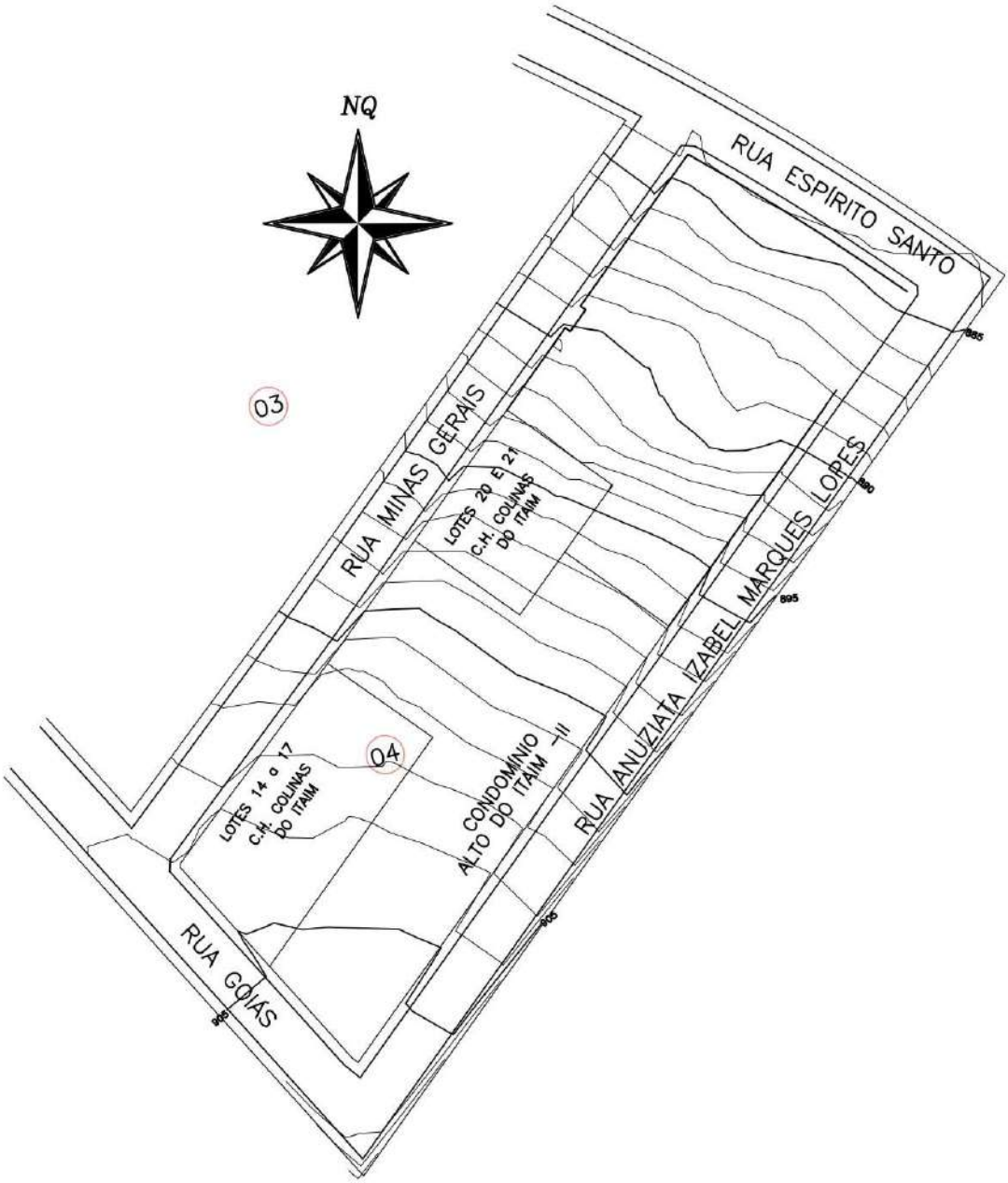

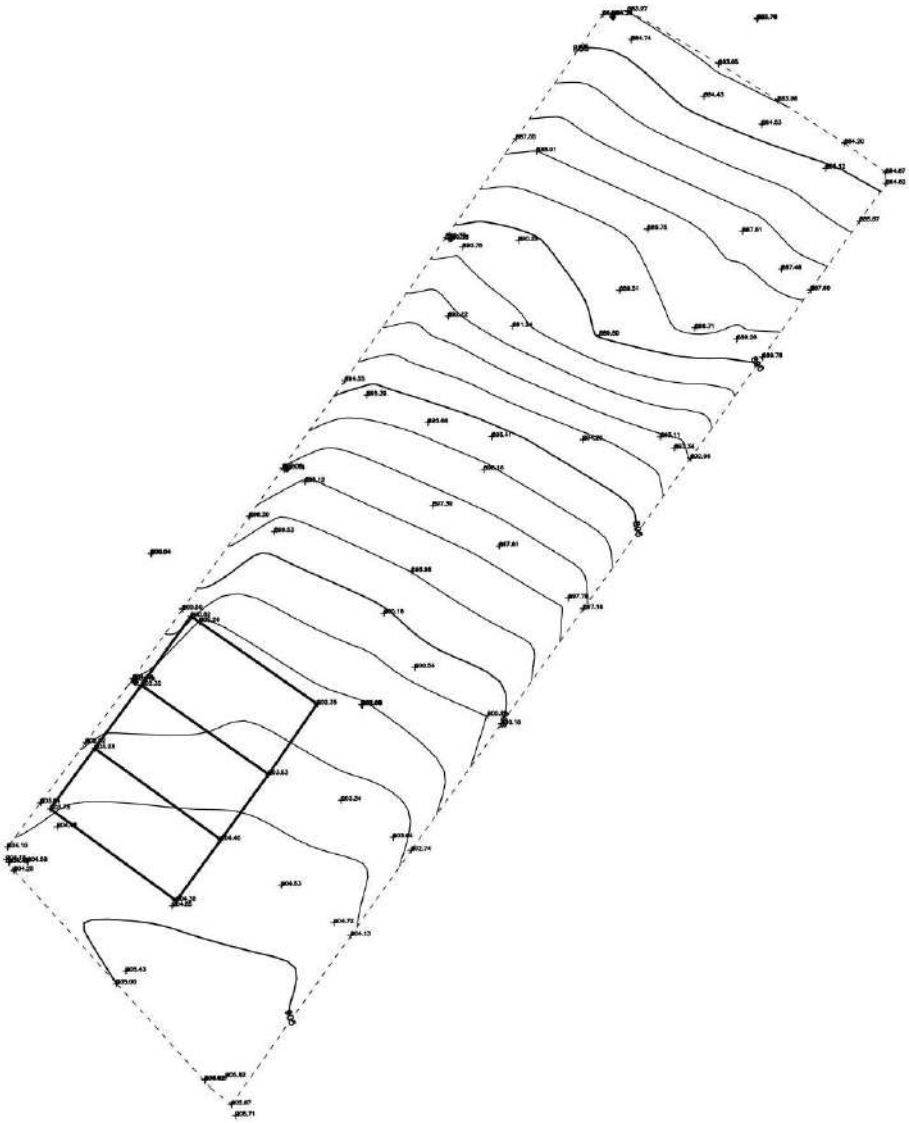

COMARCA DE CAMBUÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CAMBUÍ
CNPJ: 20.381.885/0001-23
Rua Quintino Bocaiúva, 135 - Centro - Cambuí - MG - CEP 37.600-000
Tel.: (35) 3431-1673 - E-mail: cartoriocambui@gmail.com

Antônio Felippe de Salles Neto
Titular
CARTÓRIO SALLES
Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cambuí - Minas Gerais

Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 1

MATRÍCULA Nº: **37.223**

Um lote de terreno urbano sob nº 01, da quadra 04, situado na **RUA MINAS GERAIS**, loteamento **Residencial Colinas do Itaim**, nesta cidade de Cambuí - MG, com a área de **2.275,40m²**, dentro da seguinte descrição: 49,00m de frente pela Rua Minas Gerais; 40,00m do lado direito pelo prolongamento da Rua Espírito Santa; 64,30m de largura nos fundos pela Rua Anunziata Izabel Marques Lopes e do lado esquerdo segue 20,00m confrontando com o lote nº 21; deflete à direita e segue por 12,88m ainda confrontando com o lote 21; deflete à esquerda e segue por 20,00m confrontando com o lote nº 02. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula número **37.221** em 18 de agosto de 2016, desta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, doravante denonimado PREFEITURA DE CAMBUÍ, inscrito no CNPJ nº 18.675.975/0001-85, com sede na Praça Coronel Justiniano, n° 164, Centro, CEP: 37600-000, nesta cidade de Cambuí - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal - DIRCEU MARQUES DIAS, brasileiro, casado, gerente comercial, residente e domiciliado na Estrada Velha do Rio do Peixe, km 2, Bairro Rio do Peixe, nesta cidade de Cambuí-MG, portador da identidade RG nº M-2.578.736 SSP/MG e do CPF nº 555.836.286-34. Foi recolhido pelo arquivamento: Recompe: R$0,30; Emolumentos: R$5,01; TFJ: R$1,67; Total: R$6,98 (8101-8); pela prenotação: Recompe: R$1,56; Emolumentos: R$26,05; TFJ: R$5,57; Total: R$33,18 (4701-9) e Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R$ 17,03; RECOMPE: R$ 1,02; Taxa de fiscalização Judiciária: R$ 5,68; Total: R$ 23,73 (4401-6). **Protocolo: 57.979. Data do Protocolo: 22/07/2016. Cambuí, 19 de agosto de 2016. O Oficial.**

R.1-37.223. Protocolo nº 59.303, Livro 1-C em 22 de dezembro de 2016. **DOAÇÃO:** Por Contrato Particular de Doação, com Força de Escritura Pública, passado na cidade de Belo Horizonte - MG, em 07 de dezembro de 2016, os doadores - **Município de Cambuí**, inscrito no CNPJ sob nº 18.675.975/0001-85, com sede na Praça Coronel Justiniano, nº 164, Centro, CEP: 37600-000, nesta cidade de Cambuí - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal - **Dirceu Marques Dias**, brasileiro, casado, agente público, portador da identidade RG nº M-2.578.736 SSP/MG e do CPF nº 555.836.286-34, residente e domiciliado na Rua Padre Antônio Paschoal, nº 15, centro, nesta cidade de Cambuí - MG, doa o imóvel da presente matrícula, avaliado para efeitos fiscais em **R$701.161,83 (setecentos e um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e três centavos)** à **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB-MG**, sociedade anônima e de economia mista estadual, integrante do SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - SFH e SNHIS nos termos das Leis Federais nº 4.380/64 e 11.124/05, inscrita no CNPJ nº 17.161.837/0001-15, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 14º andar, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, município de Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seu Presidente - **Alessandro Marques**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M-4.408.153 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 646.451.776-72, residente e domiciliado na Avenida 1, nº 1000, Condomínio Ibisco, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.017-170 e pelo Diretor de Planejamento e

- continua no verso

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS - Antônio Felippe de Salles Neto - OFICIAL - CAMBUÍ-MG

COMARCA DE CAMBUÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

CNPJ nº 20.381.885/0001-23
Rua Quintino Bocaiúva, nº 135 - centro. CAMBUÍ-MG - CEP 37600-000
Telefone: (35) 3431-1673 - Correio eletrônico: cartoriocambui@gmail.com
Oficial: Antônio Felippe de Salles Neto

Gestão Estratégica - **Ivan Alves Soares**. Brasileiro, casado, advogado, brasileiro, portador do RG nº M-761400 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 275.036.406-00, residente e domiciliado na Rua das Canárias, nº 847, apto 204, Bairro Santa Amélia, na cidade de Belo Horizonte - MG. *Foram apresentadas as certidões de inteiro teor, ônus e de ações reais pessoais e reipersecutórias, da matrícula, bem como apresentas e arquivadas as certidões mencionadas no artigo 47, I, "b" da Lei 8.212/91, estando as partes cientes do teor das certidões supramencionadas. A Donatária dispensa a apresentação pelo doador das certidões de feitos ajuizados cíveis e criminais, incluindo a Justiça Estadual Comum, Justiça Federal e Justiça Trabalhista, ciente as partes dos riscos inerentes à dispensa, nos termos do artigo 160, V e VI, do Provimento 260/2013 CGJ/MG. O imóvel da presente doação destina-se à implantação pela COHAB MINAS de dois empreendimentos habitacionais para beneficiários que se enquadrem no programa habitacional e que não sejam proprietárias de imóvel residencial, mas que residam no Município Doador, ficando estabelecido que a construção das unidades habitacionais deverá ser feita no prazo máximo de cinco (05) anos, contados da data de publicação da Lei Municipal nº 2.482/2015, sob pena de reversão dos terrenos ao Patrimônio Municipal, sem quaisquer ônus para a donatária. Foi apresentado a Certidão de Desoneração de ITCD em conformidade com o artigo 6º, inciso II, letra b item 1 do decreto 43.981/2005.* Foi recolhido pela prenotação: Recompe: R$1,69; Emolumentos: R$28,13; TFJ: R$6,02; Total: R$35,84 (4701-9); pelo arquivamento SFH (39 folhas): Emolumentos: R$105,69; TFJ: R$35,10; Recompe: R$6,24; Total: R$147,03 e pelo registro: Emolumentos: R$880,95; Recompe: R$52,86; TFJ: R$617,01; Total: R$1.550,81 (4520-3). **Cambuí, 05 de janeiro de 2017. O Oficial.**

R.2-37.223. Protocolo nº 71.185, Livro 1-D em 12 de julho de 2021. **REVERSÃO DE IMÓVEL URBANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**. Nos termos da Lei Municipal nº 2.892 de 15 de junho de 2021 assinada pelo Prefeito Municipal - Tales Tadeu Tavares, em seu artigo 1º, fica **AUTORIZADO a Reversão do imóvel da presente matrícula, ao Patrimônio Público do MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, inscrito no CPJ/MF sob nº 18.675.975/0001-85. Foi apresentado o Ofício nº COHAB/PRE nº 260/2021 e 261/2021 de 23 de março de 2021, assinado pelo Presidente - Bruno Oliveira Alencar, na qual manifesta o não interesse para a implantação do empreendimento C. H. Alto do Itaim I e II e que não mais figurará como Agente Promotor na implantação do empreendimento. Foi recolhido pela Prenotação: Emolumentos: R$34,12; Recompe: R$2,05; TFJ: R$7,30; ISS (3%): R$1,02; Total: R$44,49 (4701-9) e pela reversão: Emolumentos: R$16,81; Recompe: R$1,01; TFJ: R$5,60; ISS (3%): R$0,50; Total: R$23,92 (4507-0). Selo Consulta: ETV57319 - Cód. Seg. 3095-9853-7598-1462. **Cambuí, 12 de julho de 2021. O Oficial.**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBUÍ/MG
Rua Quintino Bocaiúva, nº 135 - Centro - Cambuí-MG
CEP 37600-000. Tel: (35) 3431-1673

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Eletrônico..: ETV57334
Cód. Seg.: 1513-5721-5278-9261
Processo N. 51093 - criado em 13/07/2021.
Qtde. atos praticados: 1 - selados em 13/07/2021.
Emol.: R$ 19,51; Recompe: R$ 1,17; Tx. Fisc.: R$ 7,30; ISS.: R$ 0,59; Total: R$ 28,57.
Cambuí, 13 de julho de 2021.

☐ Oficial - Antônio Felippe de Salles Neto ☐ Substituto - Carla Dalagnol de Salles
☑ Substituto - Rafael Dalagnol de Salles ☐ Substituto - Maria Amélia Dalagnol Salles

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Antônio Felippe de Salles Neto
OFICIAL
CAMBUÍ-MG

COMARCA DE CAMBUÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE CAMBUÍ
CNPJ: 20.381.885/0001-23
Rua Quintino Bocaiúva, 135 - Centro - Cambuí - MG - CEP 37.600-000
Tel.: (35) 3431-1673 - E-mail: cartoriocambui@gmail.com

Antônio Felippe de Salles Neto
Titular
CARTÓRIO SALLES

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Cambuí - Minas Gerais

Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 1

MATRÍCULA Nº: **37.224**

Um lote de terreno urbano sob nº 02, da quadra 04, situado na **RUA MINAS GERAIS**, loteamento **Residencial Colinas do Itaim**, nesta cidade de Cambuí - MG, com a área de **2.105,60m²**, dentro da seguinte descrição: 23,50m de frente pela Rua Minas Gerais, do lado direito segue 20,00m confrontando com o lote nº 20; deflete à esquerda e segue por 12,12m ainda confrontando com o lote 20; deflete à direita e segue por 20,00m confrontando com o lote nº 01; 84,00m de largura nos fundos pela Rua Anunziata Izabel Marques Lopes; e do lado esquerdo segue 20,00m confrontando com o lote nº 17; deflete à direita e segue por 43,94m confrontando com os lotes nºs 17,16, 15 e 14, deflete à esquerda e segue por 20,49m pela Rua Goiás. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula número **37.221** em 18 de agosto de 2016, desta Serventia. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, doravante denominado PREFEITURA DE CAMBUÍ, inscrito no CNPJ nº 18.675.975/0001-85, com sede na Praça Coronel Justiniano, nº 164, Centro, CEP: 37600-000, nesta cidade de Cambuí - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal - DIRCEU MARQUES DIAS, brasileiro, casado, gerente comercial, residente e domiciliado na Estrada Velha do Rio do Peixe, km 2, Bairro Rio do Peixe, nesta cidade de Cambuí-MG, portador da identidade RG nº M-2.578.736 SSP/MG e do CPF nº 555.836.286-34. Foi recolhido pelo arquivamento: Recompe: R$0,30; Emolumentos: R$5,01; TFJ: R$1,67; Total: R$6,98 (8101-8); pela prenotação: Recompe: R$1,56; Emolumentos: R$26,05; TFJ: R$5,57; Total: R$33,18 (4701-9) e Foi recolhido pela confecção deste ato: Emolumentos: R$ 17,03; RECOMPE: R$ 1,02; Taxa de fiscalização Judiciária: R$ 5,68; Total: R$ 23,73 (4401-6). **Protocolo: 57.979. Data do Protocolo: 22/07/2016. Cambuí, 19 de agosto de 2016. O Oficial.**

R.1-37.224. Protocolo nº 59.303, Livro 1-C em 22 de dezembro de 2016. **DOAÇÃO:** Por Contrato Particular de Doação, com Força de Escritura Pública, passado na cidade de Belo Horizonte - MG, em 07 de dezembro de 2016, os doadores - **Município de Cambuí**, inscrito no CNPJ sob nº 18.675.975/0001-85, com sede na Praça Coronel Justiniano, nº 164, Centro, CEP: 37600-000, nesta cidade de Cambuí - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal - **Dirceu Marques Dias**, brasileiro, casado, agente público, portador da identidade RG nº M-2.578.736 SSP/MG e do CPF nº 555.836.286-34, residente e domiciliado na Rua Padre Antônio Paschoal, nº 15, centro, nesta cidade de Cambuí - MG, doa o imóvel da presente matrícula, avaliado para efeitos fiscais em **R$648.838,16 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)** à **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB-MG**, sociedade anônima e de economia mista estadual, integrante do SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - SFH e SNHIS nos termos das Leis Federais nº 4.380/64 e 11.124/05, inscrita no CNPJ nº 17.161.837/0001-15, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, 14º andar, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, município de Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seu Presidente - **Alessandro Marques**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M-4.408.153 SSP/MG e inscrito no

-continua no verso-

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

COMARCA DE CAMBUÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

CNPJ nº 20.381.885/0001-23
Rua Quintino Bocaiúva, nº 135 - centro, CAMBUÍ-MG - CEP 37600-000
Telefone: (35) 3431-1673 - Correio eletrônico: cartorocambui@gmail.com
Oficial: Antônio Felippe de Salles Neto

CPF sob nº 646.451.776-72, residente e domiciliado na Avenida 1, nº 1000, Condomínio Ibisco, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.017-170 e pelo Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica - **Ivan Alves Soares**. Brasileiro, casado, advogado, brasileiro, portador do RG nº M-761400 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 275.036.406-00, residente e domiciliado na Rua das Canárias, nº 847, apto 204, Bairro Santa Amélia, na cidade de Belo Horizonte - MG. *Foram apresentadas as certidões de inteiro teor, ônus e de ações reais pessoais e reipersecutórias, da matrícula, bem como apresentas e arquivadas as certidões mencionadas no artigo 47, I, "b" da Lei 8.212/91, estando as partes cientes do teor das certidões supramencionadas. A Donatária dispensa a apresentação pelo doador das certidões de feitos ajuizados cíveis e criminais, incluindo a Justiça Estadual Comum, Justiça Federal e Justiça Trabalhista, ciente as partes dos riscos inerentes à dispensa, nos termos do artigo 160, V e VI, do Provimento 260/2013 CGJ/MG. O imóvel da presente doação destina-se à implantação pela COHAB MINAS de dois empreendimentos habitacionais para beneficiários que se enquadrem no programa habitacional e que não sejam proprietárias de imóvel residencial, mas que residam no Município Doador, ficando estabelecido que a construção das unidades habitacionais deverá ser feita no prazo máximo de cinco (05) anos, contados da data de publicação da Lei Municipal nº 2.482/2015, sob pena de reversão dos terrenos ao Patrimônio Municipal, sem quaisquer ônus para a donatária. Foi apresentado a Certidão de Desoneração de ITCD em conformidade com o artigo 6º, inciso II, letra b item 1 do decreto 43.981/2005.* Foi recolhido pela prenotação: Recompe: R$1,69; Emolumentos: R$28,13; TFJ: R$6,02; Total: R$35,84 (4701-9); pelo arquivamento SFH (39 folhas): Emolumentos: R$105,69; TFJ: R$35,10; Recompe: R$6,24; Total: R$147,03 e pelo registro: Emolumentos: R$880,95; Recompe: R$52,86; TFJ: R$617,01; Total: R$1.550,81 (4520-3). **Cambuí, 05 de janeiro de 2017. O Oficial.**

R.2-37.224. Protocolo nº 71.185, Livro 1-D em 12 de julho de 2021. **REVERSÃO DE IMÓVEL URBANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**. Nos termos da Lei Municipal nº 2.892 de 15 de junho de 2021 assinada pelo Prefeito Municipal - Tales Tadeu Tavares, em seu artigo 1º, fica **AUTORIZADO a Reversão do imóvel da presente matricula, ao Patrimônio Público do MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, inscrito no CPJ/MF sob nº 18.675.975/0001-85. Foi apresentado o Oficio nº COHAB/PRE nº 260/2021 e 261/2021 de 23 de março de 2021, assinado pelo Presidente - Bruno Oliveira Alencar, na qual manifesta o não interesse para a implantação do empreendimento C. H. Alto do Itaim I e II e que não mais figurará como Agente Promotor na implantação do empreendimento. Foi recolhido pela Prenotação: Emolumentos: R$34,12; Recompe: R$2,05; TFJ: R$7,30; ISS (3%): R$1,02; Total: R$44,49 (4701-9) e pela reversão: Emolumentos: R$16,81; Recompe: R$1,01; TFJ: R$5,60; ISS (3%): R$0,50; Total: R$23,92 (4507-0). Selo Consulta: ETV57319 - Cód. Seg. 3095-9853-7598-1462. **Cambuí, 12 de julho de 2021. O Oficial.**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBUÍ/MG
Rua Quintino Bocaiúva, nº 135 - Centro - Cambuí-MG
CEP 37600-000. Tel: (35) 3431-1673

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Eletrônico..: ETV57335
Cód. Seg.: 6024-5489-1501-4625
Processo N. 51093 - criado em 13/07/2021.
Qtde. atos praticados: 1 - selados em 13/07/2021.
Emol.: R$ 19,51; Recompe: R$ 1,17; Tx. Fisc.: R$ 7,30; ISS.: R$ 0,59; Total: R$ 28,57.
Cambuí, 13 de julho de 2021.

☑ Oficial - Antônio Felippe de Salles Neto ☐ Substituto - Celia Dalagnoli de Salles
☐ Substituto - Rafael Dalagnoli de Salles ☐ Substituta - Maria Amélia Dalagnoli Salles

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Antônio Felippe de Salles Neto
OFICIAL
CAMBUÍ-MG

Diante da presente retificação, fica remarcado o credenciamento a entrega dos envelopes para e abertura dos mesmos para às 14h do dia 15 de março de 2022.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições.

Cambuí, 04 de fevereiro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL